



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 123/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Adriane Rubert** – Pedagoga, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 68/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **CELEIRO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, tendo como objeto Prestação de serviços para ministrar curso de formação continuada para profissionais da educação junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I de Pinhal, Nova Ramada, a ser realizado no período de julho a setembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de Junho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração